

0131

0131



PROJETO DE LEI N.º 344/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 4631/98.

Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º da Lei n. 4631/98 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Autoriza o Executivo a destinar combustível à Polícia Militar dos Distritos de Floriano e Iguatemi e dá outras providências”.

“Art. 1.º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a destinar, mensalmente, cento e cinquenta (150) litros de combustível à Polícia Militar do Distrito de Floriano e trezentos (300) litros de combustível à Polícia Militar do Distrito de Iguatemi, para abastecimento de viaturas utilizadas no serviço de policiamento. (NR)”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de fevereiro de 2005.

Assinatura manuscrita de Belino Bravin Filho.
Belino Bravin Filho
VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

(X) primeira discussão, em 24/02/05
(X) segunda discussão, em 24/03/05
() terceira discussão, em ____
() discussão única, em ____

Presidente

Assinatura manuscrita de João Alves Correa.
João Alves Correa
PRESIDENTE